



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M.J. - POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MINAS GERAIS -
SR/PF/MG

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO Nº 0575_00015_2024

(Artigos nº. 106 e 107 da Lei nº. 13.445/2017)

(DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM JUIZ DE FORA - DPF/JFA/MG - SR/PF/MG)

Aos (A) (8) oito dia (s) do mês de julho, de (2024) dois mil e vinte e quatro, FERNANDO VIEIRA DA FONSECA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 6326, tendo verificado que o (a) visitante/imigrante **MAYCOOL ALEXANDER VALLE SANCHEZ**, filho (a) de OMAR JOSE VALLE LOPEZ e NARKIS LUCRECIA SANCHEZ FAJARDO, nacional do país VENEZUELA, nascido (a) aos (a) 03/05/2000, sexo Masculino, portador (a) do CARTEIRA DE IDENTIDADE nº V30224121, ingressou ao território nacional/alterou classificação em 26/01/2019, pelo (a) PONTO DE MIGRAÇÃO TERRESTRE EM PACARAÍMA, classificado (a) como 101 - VISITA TURISMO (VIVIS) (1), com prazo inicial de estada (entrada/alteração de classificação) até 26/01/2021, prorrogado até 20/10/2023, reduzido para (sem redução), infringiu o disposto no (s) **Art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017**, RESOLVE aplicar-lhe a multa de **R\$ 1.310,00 (um mil e trezentos e dez reais)** pela seguinte prática: **ultrapassar em 262 dia (s) o prazo de estada legal no país.**

Neste mesmo ato o (a) infrator (a) foi **NOTIFICADO (A)** de que poderá apresentar defesa escrita, pelo e-mail (migracao.jfa.mg@pf.gov.br), no prazo de dez (10) dias , a contar desta data, nos termos do Decreto Regulamentar da Lei nº 13.445/2017, e que o recolhimento da multa, calculada de acordo com o mesmo dispositivo, deverá ser feito na rede bancária autorizada. Nada mais havendo, lavrou-se o presente Auto, que após lido e achado conforme, é assinado pelo (a) autuante, pelo (a) autuado (a) e pelas testemunhas que assistiram à lavratura.

AUTUADO (A): DATA:/...../.....

E-MAIL DE CONTATO:

AUTUANTE: *Fernando F. de Albuquerque*
.....
Fernando Albuquerque
AGENTE DE POLICIA FEDERAL

TESTEMUNHAS:
MAT. 6326

1 Id

2 Id

Instruções:

- Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta.
- Utilize papel A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
- O pagamento desta GRU Cobrança poderá ser efetuado em qualquer Banco.
- Corte na linha indicada. Não rasure, não risque, não fure e não dobre a região onde se encontra o código de barras.

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02941.337004 90082.784175 1 97940000131000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço				
MAYCOOL ALEXANDER VALLE SANCHEZ CPF: 707.498.292-06 RUA JOSÉ GARCIA LEÃO, 23 - FUNCIONÁRIOS BARBACENA - MG - CEP 36202007				
Sacador/Avalista				
Noosso Número	Número do Documento	Vencimento	(=) Valor Documento	(=) Valor Pago
29413370090082784	29413370090082784	31/07/2024		
Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF/Endereço				
Polícia Federal - 00.394.494/0003-06 - SAS Qd. 06, LT 9/10, Ed. Sede - CEP 70.037-900 - BRASÍLIA/DF				
Agência/Código do Beneficiário		Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação		

Ficha de Compensação

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02941.337004 90082.784175 1 97940000131000

Local de Pagamento		Data de Vencimento	
Pagável em qualquer banco até o vencimento.		31/07/2024	
Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF		Agência/Código do Beneficiário	
Polícia Federal - 00.394.494/0003-06			
Data do Documento	Número do Documento	Espécie DOC	Aceite
08/07/2024 10:35	29413370090082784	RC	N
Data do Processamento	Nosso Número		
08/07/2024 10:35	29413370090082784		
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade
	17	R\$	
Instruções		(-) Desconto / Abatimento	
- Senhor (a) Caixa, não receber em cheque			
- Senhor (a) Caixa, favor não receber este documento após a data de vencimento		*****	
- Valores expressos em Reais			
- Não receber por depósito			
- Não receber valor menor que o informado no documento		(+ Juros/Multa)	

Receita: 140414 - Permanecer em Território Nacional, esgotado o prazo legal da documentação migratória		(-) Valor Cobrado	
Unidade Arrecadadora: 450 - Delegacia de Polícia Federal em Juiz de Fora		R\$ 1.310,00	
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço			
MAYCOOL ALEXANDER VALLE SANCHEZ CPF: 707.498.292-06 RUA JOSÉ GARCIA LEÃO, 23 - FUNCIONÁRIOS BARBACENA - MG - CEP 36202007			
Sacador/Avalista			

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



0019197940000131000000002941337009008278417